



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1671 DE 25 DE MAIO DE 2009

**Altera artigos da Lei nº 1648 de 10 de outubro de 2008 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os artigos 1º e 4º e seu **parágrafo único** passarão, doravante, a ter a seguinte redação:

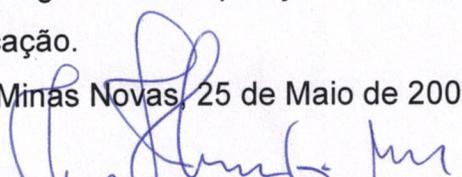
“Art. 1º - Fica instituída a **Semana da Cultura Evangélica** no âmbito do Município de Minas Novas – MG a ser comemorada, sempre, na quarta (4ª) semana do mês de julho de cada ano.”

“Art. 4º - Fica criado o **Dia do Evangelho** que será comemorado na **sexta-feira da 4ª (quarta) semana do mês de julho** de cada ano, ficando reservado ao Poder Executivo, através de Decreto, estabelecer feriado municipal na data correspondente.”

§ 1º - Dando prosseguimento as comemorações da **Semana da Cultura Evangélica**, fica estabelecido que o **sábado** da referida semana será comemorado, no âmbito municipal, o **DIA DO PASTOR**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de Maio de 2009.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

